



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.449/2015

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube do Cavalo de Mar de Espanha”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecido como de utilidade pública municipal o Clube do Cavalo de Mar de Espanha, inscrito no CNPJ sob o nº 05.630.295/0001-0, com sede neste Município.

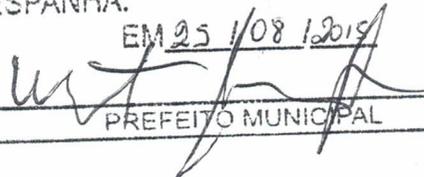
Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 25 de agosto de 2015.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

SANCIONADA E PROMULGADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAR DE
ESPANHA.

EM 25 / 08 / 2015


PREFEITO MUNICIPAL